



Status: Encerrado
Sobre o Acesso à Informação, este foi: Deferido
Tipo: Atendimento Completo
Data: 26/01/2022 09:32
Local/Órgão: CELEPAR
Contato: Internet (Portal)
Natureza: Lei de Acesso à Informação
Área: Administração geral
Assunto: Acordos, Contratos e Convênios
e-Protocolo:
Status do prazo no encerramento:
No prazo
Prorrogado: Não

Solicitante

Tipo Solicitante: Identificado
Nome: [REDACTED]
Celular: [REDACTED]
Telefone: [REDACTED]
Email: [REDACTED]
(Email confirmado.)
Rg: [REDACTED]
Órgão Emissor: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]
Cep: [REDACTED]
Endereço: [REDACTED]
Complemento: [REDACTED]

Reivindicação

Cópia dos contratos de prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores (internet) firmados entre o Estado do Paraná e a Celepar, incluindo aditivos, que se encontravam vigentes no ano de 2021. Não foi possível localizar essa informação na sessão Contratos, visto que nenhum dos contratos listados versa especificamente sobre a conexão à internet.



Histórico

21/03/2022 20:30

Acesso externo realizado.

21/03/2022 20:26

Acesso externo realizado.

10/03/2022 15:46

Acesso externo realizado.

10/03/2022 15:29

Acesso externo realizado.

10/02/2022 06:53

Acesso externo realizado.

10/02/2022 06:32

Acesso externo realizado.

██████████ (CELEPAR) - 09/02/2022 14:45

Encerrado atendimento.

██████████ (CELEPAR) - 09/02/2022 14:45

Removido usuário ██████████ como **responsável**.



[REDACTED] (CELEPAR) - 09/02/2022 14:45

Entrado em **contato** com o solicitante.

Prezado [REDACTED]

Primeiramente, agradecemos o contato e a confiança depositada nesta Ouvidoria e ressaltamos que a participação do cidadão é fundamental para o aprimoramento da qualidade dos serviços prestados pela Celepar.

A resposta dada pela área técnica sobre sua Lei de Acesso à Informação, foi:

Os serviços de acesso à rede mundial de computadores estão abrangidos nos contratos de hospedagem de sistemas. Do mesmo modo que não destacamos o custo de energia elétrica para cada um dos centenas de sistemas hospedados na Celepar, também não há destaque específico para o custo de acesso à rede mundial de computadores nos contratos, onde existe apenas o valor total do serviço prestado.

Caso esta resposta não tenha sido satisfatória à sua necessidade, solicitamos que registre nova manifestação através [deste mesmo canal de atendimento](#)

Atenciosamente,

Núcleo de Ouvidoria

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR

<http://www.celepar.pr.gov.br>

MANIFESTAÇÃO

"

Cópia dos contratos de prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores (internet) firmados entre o Estado do Paraná e a Celepar, incluindo aditivos, que se encontravam vigentes no ano de 2021. Não foi possível localizar essa informação na sessão Contratos, visto que nenhum dos contratos listados versa especificamente sobre a conexão à internet.

"

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nelas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, e em seguida, apague-a. Comunicações pela Internet não podem ser garantidas quanto à segurança ou inexistência de erros ou de vírus. O remetente, por esta razão, não aceita responsabilidade por qualquer erro ou omissão no contexto da mensagem decorrente da transmissão via Internet.

01/02/2022 15:21

Acesso externo realizado.



[REDACTED] (CELEPAR) - 01/02/2022 10:23

Enviado consulta de **Parecer Técnico** para [REDACTED]
[REDACTED]

Bom dia [REDACTED],

Recebemos o pedido de acesso à informação (LAI) abaixo, solicitamos verificação do mesmo e envio de Parecer Técnico que possa fundamentar a formulação da nossa resposta ao cidadão.

Início do pedido

Cópia dos contratos de prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores (internet) firmado s entre o Estado do Paraná e a Celepar, incluindo aditivos, que se encontravam vigentes no ano de 2021. Não foi possível localizar essa informação na sessão Contratos, visto que nenhum dos contratos listados versa especificamente sobre a conexão à internet.

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Fim do pedido

Para que possamos atender aos prazos legais envolvidos, solicitamos que nos envie a resposta em no máximo 5 dias.

Grata

Atenciosamente

Núcleo de Ouvidoria

Respondido em 04/02/2022 16:29:

Os serviços de acesso à rede mundial de computadores estão abrangidos nos contratos de hospedagem de sistemas. Do mesmo modo que não destacamos o custo de energia elétrica para cada um dos centenas de sistemas hospedados na Celepar, também não há destaque específico para o custo de acesso à rede mundial de computadores nos contratos, onde existe apenas o valor total do serviço prestado.



[REDACTED] (CELEPAR) - 01/02/2022 10:16

Enviado consulta de **Parecer Técnico** para [REDACTED]

Bom dia [REDACTED]

Recebemos o pedido de acesso à informação (LAI) abaixo , solicitamos verificação do mesmo e envio de Parecer Técnico que possa fundamentar a formulação da nossa resposta ao cidadão.

Início do pedido

Cópia dos contratos de prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores (internet) firmado s entre o Estado do Paraná e a Celepar, incluindo aditivos, que se encontravam vigentes no ano de 2021. Não foi possível localizar essa informação na sessão Contratos, visto que nenhum dos contratos listados versa especificamente sobre a conexão à internet.

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
Fim do pedido

Para que possamos atender aos prazos legais envolvidos, solicitamos que nos envie a resposta em no máximo 5 dias.

Grata

Atenciosamente

Núcleo de Ouvidoria

Respondido em 01/02/2022 10:21:

Bom dia,

Os contratos firmados entre o Estado do Paraná e a Celepar são de responsabilidade da GFI/COCLI, favor contatar a [REDACTED].

Att,
[REDACTED]



[REDACTED] (CELEPAR) - 31/01/2022 13:08

Enviado consulta de **Parecer Técnico** para [REDACTED]

Boa tarde [REDACTED]

Recebemos o pedido de acesso à informação (LAI) abaixo , solicitamos verificação do mesmo e envio de Parecer Técnico que possa fundamentar a formulação da nossa resposta ao cidadão.

Início do pedido

Cópia dos contratos de prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores (internet) firmado s entre o Estado do Paraná e a Celepar, incluindo aditivos, que se encontravam vigentes no ano de 2021. Não foi possível localizar essa informação na sessão Contratos, visto que nenhum dos contratos listados versa especificamente sobre a conexão à internet.

[REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]
Fim do pedido

Para que possamos atender aos prazos legais envolvidos, solicitamos que nos envie a resposta em no máximo 5 dias.

Grata

Atenciosamente

Núcleo de Ouvidoria

Respondido em 31/01/2022 16:14:

Prezados,

A COTPS não faz gestão de contratos de clientes (Governo do Estado) com a Celepar, atuamos tecnicamente e



como fiscal dos contratos de prestação de serviços de conexão IP da Celepar com seus fornecedores.

Recomendamos o encaminhamento da solicitação para COCLI - Coordenação Financeira de Contratos com Clientes e/ou GN - Gerência de Negócios.

At.te

[Redacted signature]

27/01/2022 09:27

Acesso externo realizado.

[Redacted] (CELEPAR) - 26/01/2022 10:27

Entrado em **contato** com o solicitante.

Prezado [Redacted]

Recebemos sua manifestação de **Lei de Acesso à Informação** e já a encaminhamos para a área técnica responsável.

Assim que obtivermos retorno, entraremos em contato.

Atenciosamente,

Núcleo de Ouvidoria

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR

<http://www.celepar.pr.gov.br>

MANIFESTAÇÃO

"

Cópia dos contratos de prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores (internet) firmados entre o Estado do Paraná e a Celepar, incluindo aditivos, que se encontravam vigentes no ano de 2021. Não foi possível localizar essa informação na sessão Contratos, visto que nenhum dos contratos listados versa especificamente sobre a conexão à internet.

"

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nelas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente, e em seguida, apague-a. Comunicações pela Internet não podem ser garantidas quanto à segurança ou inexistência de erros ou de vírus. O remetente, por esta razão, não aceita responsabilidade por qualquer erro ou omissão no contexto da mensagem decorrente da transmissão via Internet.



[REDACTED] (CELEPAR) - 26/01/2022 10:27

Enviado consulta de **Parecer Técnico** para [REDACTED]

Bom dia [REDACTED],

Recebemos o pedido de acesso à informação (LAI) abaixo, solicitamos verificação do mesmo e envio de Parecer Técnico que possa fundamentar a formulação da nossa resposta ao cidadão.

Início do pedido

Cópia dos contratos de prestação de serviços de conexão à rede mundial de computadores (internet) firmados entre o Estado do Paraná e a Celear, incluindo aditivos, que se encontravam vigentes no ano de 2021. Não foi possível localizar essa informação na sessão Contratos, visto que nenhum dos contratos listados versa especificamente sobre a conexão à internet.

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

Fim do pedido

Para que possamos atender aos prazos legais envolvidos, solicitamos que nos envie a resposta em no máximo 5 dias.

Grata

Atenciosamente

Núcleo de Ouvidoria

O prazo para a resposta do Parecer Técnico expirou em 31/01/2022 10:27

[REDACTED] (CELEPAR) - 26/01/2022 10:22

Definido usuário [REDACTED] como **responsável**.



[REDACTED] (Ouvidoria-geral do Estado/CGE) - 26/01/2022 09:56

Atribuído atendimento para: **Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (CELEPAR)**

Prezado agente de informação da CELEPAR,

Encaminhamos solicitação formulada com base na legislação de acesso a informações, a qual requer a observância do prazo de resposta estabelecido no art. 18, §1º, I, II, e III, §2º e §3º do Decreto nº 10.285 /2014 (se não puder ser prestada de imediato, a resposta deverá ser fornecida no prazo de vinte dias, contados a partir do recebimento do requerimento pelo órgão ou entidade responsável por analisá-lo , prorrogáveis por mais dez,(mediante justificativa e ciência do solicitante).

Em caso de dúvidas entre em contato com a OGE.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Ouvidoria Geral do Estado
Controladoria Geral do Estado - CGE



[REDACTED] (Ouvidoria-geral do Estado/CGE) - 26/01/2022 09:56

Entrado em **contato** com o solicitante.
Curitiba, 26 de janeiro de 2022

Prezado(a) Sr(a) [REDACTED],

Agradecemos o seu contato e a confiança depositada nesta Ouvidoria Geral do Estado. Informamos que recebemos a sua manifestação através do atendimento 10730/2022.

Estamos trabalhando em seu pedido, considerando o disposto na legislação de acesso a informações, a qual requer a observância do prazo de resposta de 20 dias, prorrogável pelo prazo de 10 dias, mediante justificativa expressa, da qual será cientificado o requerente.

Por gentileza, participe de nossa pesquisa de satisfação.

Atenciosamente,
Coordenadoria de Ouvidoria Geral do Estado
Controladoria Geral do Estado - CGE/PR

[REDACTED] (Ouvidoria-geral do Estado/CGE) - 26/01/2022 09:55

Atribuído atendimento para: **CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (Ouvidoria-geral do Estado/CGE)**

26/01/2022 09:33
Acesso externo realizado.

26/01/2022 09:32
Acesso externo realizado.

(Portal) - 26/01/2022 09:32
Criado atendimento.